

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA
CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

LEI Nº 2.409 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	612	12.363.0000.0025.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	613	12.364.0000.0026.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
487	23.695.0003.1013.0000		INCENTIVO AO TURISMO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1 501 000
	501		Outros Recursos não Vinculados		
	070 000		OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
487	23.695.0003.1013.0000		INCENTIVO AO TURISMO	-20.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1 501 000
	501		Outros Recursos não Vinculados		
	070 000		OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		

Anulação (-)

-70.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
